

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Comunicação Social  
Coordenação de Publicidade e Promoção

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA**

Em atendimento ao constante na Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, receberá às **15 horas do dia 12 de julho de 2016**, na sala de reuniões da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, propostas para o atendimento ao serviço de **ENVIO DE SMS** para reforço da campanha publicitária, “2ª fase E-DARF”.

A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14, parágrafos 1º e 2º, *verbis*:

*Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.*

*§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.*

*§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.*

Os interessados em concorrer ao serviço deverão:

I - Estar devidamente cadastrados no Sistema de Disponibilização de Referências (SIREF), de que trata o art. 8º da Instrução Normativa SECOM nº 2, de 16 de dezembro de 2009.

II - As propostas deverão ser apresentadas em documento original, com papel timbrado, com a identificação do fornecedor (Validade da proposta de no mínimo 60 dias, nome completo ou razão social e nome fantasia, CPF ou CNPJ, endereço comercial, e comprovante de inscrição no SIREF constando o código de cadastro do fornecedor), a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, assinatura, RG e CPF).

III- A proposta de preços deverá conter a descrição dos produtos e serviços que a compõem, seus preços unitários e totais.

IV - Juntamente com a cotação, deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito - e em atividade - no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

V - Consultar as especificações das peças, condições de participação e prazos pelo e-mail **ascom.publicidade@planejamento.gov.br** até as **12 horas do dia 11 de julho de 2016**.

É vedada a participação:

I - Um mesmo sócio ou cotista participe de mais de uma empresa fornecedora.

II - Empresa que tenha participação societária ou vínculo comercial ou parentesco até terceiro grau com a agência de publicidade contratada – De Brito Propaganda LTDA ou com a Diretoria de Informação da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento ou com a Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro do Planejamento.

Interessados em acompanhar a sessão poderão comparecer ao Ministério do Planejamento, situado na Esplanada dos Ministérios, bloco k, 8º andar, sala 825, na data e horário previstos.

Este documento também deve ser considerado como a solicitação de proposta para à agência, conforme item 5.1.7 do contrato administrativo nº 06/2014, processo nº 03000.003324/201 3-11, firmado entre o **Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão** e a agência **De Brito Propaganda LTDA**. As propostas serão apresentadas junto aos demais fornecedores interessados na prestação do serviço objeto desta sessão pública.

Brasília, 05 de julho de 2016.

**TIAGO DE SOUZA BERNARDES**

Coordenação de Publicidade e Promoção

---

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE SOUZA BERNARDES**, Gerente de **Projetos**, em 05/07/2016, às 16:23.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **2081120** e o código **CRC08497C78**.

---

---

Criado por 03977478109, versão 7 por 03977478109 em 05/07/2016 15:31:16.